EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL

MOÇÃO Nº 163 / 2014.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo assinado, cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o colendo Plenário, apresenta **MOÇÃO DE APLAUSO**, nos seguintes termos:

Considerando que o Ideb – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – foi criado em 2007 para reunir em um só indicador dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações; Considerando que, com resultados sintéticos e facilmente assimiláveis, permitiu traçar metas de qualidade educacional para os sistemas de ensino. O indicador, de acordo com o Ministério da Educação, é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e médias de desempenho nas avaliações do Inep e Saeb – para as unidades da federação e para o país, e a Prova Brasil – para os municípios.

Considerando que o Ideb amplia as possibilidades de mobilização da sociedade em favor da educação, uma vez que o índice é comparável nacionalmente e expressa em valores os resultados mais importantes da educação: aprendizagem e fluxo. O Ideb também é importante por ser condutor de política pública em prol da qualidade da educação. É a ferramenta para acompanhamento das metas de qualidade do PDE para a educação básica.

Considerando os dados de 2013, recentemente divulgados, referentes à EBM Sophia Schwedler, listada entre as escolas que obtiveram as melhores notas nos anos iniciais e finais; Considerando o valoroso trabalho pedagógico e administrativo desenvolvido pela unidade de ensino, em destaque, a qual representa a qualidade da educação são-bentense, alcançada ao longo dos anos com o aperfeiçoamento da estrutura administrativa e a capacitação dos professores, principais responsáveis pelos índices alcançados. Considerando, especialmente, o esforço e a dedicação dos estudantes desta unidade de ensino.

"A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL, ACATANDO A PROPOSIÇÃO DO VEREADOR EDIMAR G. SALOMON – EDI – ORGULHOSAMENTE CUMPRIMENTA E APLAUDE OS PROFESSORES E ALUNOS DA EBM SOPHIA SCHWEDLER PELO ÍNDICE DE NOTAS ALCANÇADO NO IDEB DE 2013.".

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2014.

EDIMAR GERALDO SALOMON – EDI
VEREADOR - VICE-PRESIDENTE
PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 10 / 09 / 14
Horas: 14:10
Visto: 088/14